LEI MUNICIPAL Nº 880, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 256, de 01 de novembro de 2000, que dá denominação a via pública, e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n° 256/2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica denominada: Rua ODONIS BIGHI, a Via Pública localizada entre as Quadras 5/8 e quadras 3/6 do Loteamento "São José II".~~

Art. 1º Fica denominada como Rua Odonis Bighi, a via pública iniciando entre as quadras 03/06 do Bairro São José terminando na Rua 860. (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Municipal nº 028, de 06 de junho de 2001.

Itapoá (SC), 24 de junho de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal